



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº13/2019 - SEMAD/GO

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 13/2019, com fundamento no *caput* do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da Empresa AGÊNCIA GOIÁS PROPAGANDA – EIRELI, Inscrito no CNPJ sob o nº 33.667.290/0001-80, com sede à Avenida Mutirão, nº 2241, Qd. L26, Lt. 08, Sala 02, Edifício Erika, Setor Marista, Goiânia – Goiás – CEP: 74.150-340, nos termos da Justificativa e Termo de Referência e cuja a finalidade é a aquisição de 5 assinaturas do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”, com o objetivo de ampliar o acesso as informações aos servidores da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é aquisição das assinaturas anuais, no valor total de R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais) conforme Programação de Desembolso Financeiro – **PDF nº 2019210100109** Dotação Orçamentária nº **2019.21.01.04.122.4001.4001.03**, Natureza de Despesa **3.3.90.39.02** e Fonte de Recurso **100**. Para que produza sua eficácia, publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás – D.O.E., nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente**, em 26/09/2019, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9250930** e o código CRC **D897DA49**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS



Referência: Processo nº 201900017005569



SEI 9250930